



**LEI Nº 5.694, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Denomina a Rua X do Bairro Residencial Terras do Tietê de Rua Dermival Barbosa.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 602/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua X do Residencial Terras do Tietê, passa a denominar-se de Rua Dermival Barbosa.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 27 de junho de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



